

# Serviços de Inteligência e (de)colonialidade

## **Claudio Júnio Carvalho Souza**

Graduando em Direito pela Universidade Federal de  
Minas Gerais, Belo Horizonte-MG.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5659847612978298>

ORCID: 0000-0001-6799-7683

## **Pedro Lucas Moura de Almeida Cruz**

Graduando em Direito pela Universidade Federal de  
Minas Gerais, Belo Horizonte-MG.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1629447349781904>

E-mail: [pedrolucasufmg@gmail.com](mailto:pedrolucasufmg@gmail.com)

## **Rafael Sarto Muller**

Doutorando em Letras-Literaturas de Língua Portuguesa  
pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo  
Horizonte-MG.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3568106426139819>

ORCID: 0000-0002-7651-9023

Data de recebimento: 29/09/2022

Data de aceitação: 11/10/2022

**RESUMO:** Os Serviços de Inteligência (SI), parte integrante do núcleo coercitivo do Estado e, portanto, instituições regidas pelo Direito Público, são responsáveis pela formação, compilação e análise de conhecimentos estratégicos, fundamentais para subsidiar os processos de decisão. A Inteligência Policial no

campo da criminologia e as Inteligências de Estado na formulação de políticas públicas são exemplos dessa atividade. O presente artigo teórico, guiado por uma abordagem decolonial, pretende demonstrar os vícios e as marcas que sugerem a colonialidade dos SI brasileiros e quais os caminhos possíveis – e essenciais – para a construção de um modelo decolonial, democrático, ético e atento às exigências materiais dos Direitos Humanos. Para tanto, na primeira seção, caracterizamos os SI a partir de suas classificações mais frequentes; na segunda, realizamos uma introdução à definição de colonialidade e às proposições do decolonialismo como abordagem; na terceira e última, analisamos criticamente elementos centrais da constituição e modos de funcionamento dos SI – securitismo e sua gestão e ética. Diante dessa discussão, posicionamo-nos criticamente frente às importações irrestritas dos modelos de SI do “Norte-Global” pelos países periféricos, e estabelecemos os principais eixos para uma proposta decolonial de SI. Como achados teóricos, identificamos que, para além da subsidiariedade estratégica, o modelo brasileiro atual, securitista, secretista, centralizador e hierárquico, proposto pelas cartilhas norte-americanas e europeias de estrutura e gestão dos SI, estabelece e fortalece práticas políticas e militares de exceção e/ou pouco democráticas, desalinhadas do perfil ético dos Direitos Humanos. Por conclusão, a gestão social e a desconstrução aparecem, por fim, como práticas sugeridas para reversão desse quadro.

**PALAVRAS-CHAVE:** serviços de inteligência; decolonialidade; securitismo; gestão social.

## ENGLISH

**TITLE:** Intelligence Services and (de)coloniality.

**ABSTRACT:** Intelligence Services (IS), an integral part of the coercive nucleus of the State, are responsible for the formation, compilation and analysis of strategic knowledge, fundamental to support decision-making processes. Police Intelligence in the field of criminology and State Intelligence in the formulation of public policies are examples of this activity. This theoretical article, guided by a decolonial approach, intends to demonstrate the vices and the marks that suggest the coloniality of the Brazilian IS and what are the possible – and essential – paths for the construction of a decolonial, democratic, ethical and attentive model to the Brazilian idiosyncrasies . Therefore, in the first section, we characterize the IS from their most frequent classifications; in the second, we introduce the definition of coloniality and the propositions of decolonialism as an approach; in the third and last, we critically analyze central elements of the constitution and ways of functioning of the IS – securitism and its management and ethics. In view of this discussion, we take a critical stand against the unrestricted imports of IS models from the “North-Global” by peripheral countries, and we establish the main axes for a decolonial IS proposal. As theoretical findings, we identified that, in addition to strategic subsidiarity, the current Brazilian model, securitist, secretive, centralizing and hierarchical, proposed by the US and European primers of IS structure and management, establishes and strengthens exceptional military and political practices and / or undemocratic. Finally, social management and deconstruction appear as suggested practices for reversing this situation.

**KEYWORDS:** intelligence services; decoloniality; securitism; social management.

## SUMÁRIO

1 Introdução – 2 Serviços de Inteligência e suas classificações – 3 Colonialidade e Decolonialidade – 4 Elementos centrais do funcionamento dos Serviços de Inteligência – 4.1 Securitismo nos Serviços de Inteligência – 4.2 Gestão dos Serviços de Inteligência – 4.3 Ética dos Serviços de Inteligência – 5 Conclusão.

### 1 INTRODUÇÃO

Os Serviços de Inteligência (SI) são estruturas que compõem o núcleo coercitivo do Estado e têm como atribuições a produção de informação estratégica para subsidiar os processos de decisão. Um dos exemplos mais conhecidos de sua aplicação dá-se na criminologia, sob a forma específica da Inteligência Policial. Dizer que compõem o núcleo coercitivo significa partir da premissa da existência de um agente adverso a ser combatido e para o qual a informação estratégica deve ser guardada em sigilo. Na mesma esteira, o valor estratégico de determinado conhecimento decorre, dentre outros fatores, do privilégio de acesso que seu detentor possui, sendo um ativo a ser protegido (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016).

Apesar dessa concepção específica, nos normativos brasileiros a Inteligência é apresentada em sua forma ampliada (BRASIL, 1999):

[...] a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Ao excluir da definição o seu caráter coercitivo e de sigilo, ampliam-se – e muito – suas atribuições. Para sua limitação teórica, alguns autores propõem que a Inteligência, de fato, seja apenas aquela usada como instrumento de Estado, excluindo-se as inteligências privadas (que poderiam se amalgamar na presente definição), mas sem incorrer na restrição de atribuições dos atuais SI (CONGRESSO NACIONAL, 2015).

Sustentamos que essa ampliação dos poderes e atribuições dos SI está longe de se demonstrar como uma proposta inovadora, do ponto de vista do desenvolvimento local, apresentando-se como forma recrudescida do modelo securitista, secretista, centralizador e hierárquico, proposto pelas cartilhas norte-americanas e europeias de estrutura e gestão dos SI.

É com base nisso que traçamos como objetivo do presente trabalho: identificar elementos sugestivos da colonialidade dos SI brasileiros e desdobrar quais seriam os quesitos necessários para a construção de uma proposta decolonial para tais serviços.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: na primeira seção, caracterizamos os SI a partir de suas classificações mais frequentes; na segunda, realizamos uma introdução à definição de colonialidade e às proposições do decolonialismo como abordagem; na terceira e última, analisamos criticamente elementos centrais da constituição e modos de funcionamento dos SI – securitismo e sua gestão e ética.

## **2 SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA E SUAS CLASSIFICAÇÕES**

Em relação às classificações devidas, são vastas as propostas fornecidas por diversos autores, os quais ajudam a caracterizar os espaços de ação dos SI. Essas classificações serão apresentadas aqui em sua forma sintética, uma vez que os limites entre tais categorizações podem ser, eventualmente, menos imediatos do que o apresentado, variando ligeiramente, inclusive, entre autores e países.

Uma primeira classificação formal, conforme o sentido, diferencia as Inteligências propriamente ditas – sentido estrito – como instrumentos de Estado, e as Inteligências privadas, de mercado ou estratégicas – sentido amplo –, usadas por empresas e que, assim, não se tratariam de Serviços de Inteligência de fato (CONGRESSO NACIONAL, 2015).

A classificação Funcional dos SI separa-os em Inteligências de Estado e Inteligências Executivas, de acordo com o tipo de decisão que subsidiam. As Inteligências de Estado voltam-se às decisões não estruturadas, em que há uma multiplicidade de opções a se escolher, e não há nenhum método específico, anteriormente determinado, para que se realize a escolha. As Inteligências Executivas, por sua parte, voltam-se para o subsídio a decisões estruturadas, cuja tomada já está direcionada, prestando-se a auxiliar mais na execução das atividades e suas respectivas decisões operacionais (PACHECO, 2012).

A classificação por Alvo dos SI divide-os em Interna e Externa. A Inteligência Interna volta-se aos alvos interiores ao Estado, relacionando-se, usualmente, aos sujeitos residentes no país (pelo critério de territorialidade) e/ou aos seus nacionais (pelo critério de sanguinidade). A Externa atua para além das fronteiras nacionais, tendo por alvo típico outros Estados e seus cidadãos (UGATE, 2012).

A classificação por Origem dos SI dá-se de acordo com o ente que a institui, podendo ser de uma ampla gama de nomenclaturas. A título de exemplo, citamos as Inteligências Militar (órgãos militares), Policial (órgãos policiais), Ministerial (Ministério Público), Financeira (Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Coaf), Estratégica (empresas e órgãos

públicos com atividades meramente administrativas ou de gestão), dentre outras (PACHECO, 2012).

Por fim, cabe destacar também a classificação das Atividades de Inteligência, realizadas pelos SI e usualmente divididas em setores: Operações, Análise (Inteligência) e Contraineligência. O setor de Operações volta-se à coleta (dados abertos) e busca (dados negados) de dados e informações que servirão de base para a construção do conhecimento de Inteligência. O setor de Análise volta-se ao cruzamento e tratamento de dados e informações, produção e difusão do conhecimento gerado para os decisores. A Contraineligência, por sua vez, tem por missão a salvaguarda de todos os ativos de interesse da instituição ou do Estado, aí envolvidos os próprios conhecimentos produzidos, as identidades de seus profissionais, os meios tecnológicos disponíveis, áreas físicas e instalações, a imagem institucional, as próprias operações (como ativo intangível), dentre outros (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016; GONÇALVES, 2016; PACHECO, 2012).

Exemplos de Serviços de Inteligências são organizadas no Quadro 1, conforme as classificações propostas pelos autores supramencionados. Destaca-se que se trata de informações gerais da atuação principal do órgão, uma vez que os limites entre classificações sempre são problemáticos e eventualmente



órgãos classificados de uma forma possam executar ações que se caracterizam de outra.

Quadro 1 – Exemplos de Serviços de Inteligência e sua classificação

Origem/ Exemplo	Sentido	Funcional	Alvo	Observações <sup>1</sup>
Agência Brasileira de Inteligência	Estrito	Estratégica (de Estado) e Executiva	Interna e Externa	Desenvolve conhecimentos complexos para definir as diretrizes de Inteligência em âmbito nacional e realiza operações para obtenção de dados negados específicos ou trocas de informações de Inteligência com órgãos parceiros, tanto interna quanto externamente.
Inteligência Policial (realizada pela Polícia Federal)	Estrito	Estratégica e Executiva	Interna	Desenvolve conhecimentos complexos para conhecer realidade dos crimes praticados como um todo e executa operações com vistas à elucidação de crimes pontuais (conhecimentos não voltados à composição de provas).

<sup>1</sup> Produzidas a partir de informações provenientes dos próprios estudos que categorizam as Inteligências (PACHECO, 2012; UGATE, 2012; GONÇALVES, 2016), das missões institucionais de determinados órgãos, artigos científicos mencionando o fenômeno do capitalismo de vigilância operado por empresas transnacionais (VIANNA; MENEGHETTI, 2020) e de documentos oficiais de estudos técnicos (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, 2018).

<p>Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)</p>	<p>Estrito</p>	<p>Executiva</p>	<p>Interna</p>	<p>Levanta informações sobre fluxos de veículos no país, monitora redes sociais e pessoas de interesse (líderes de movimentos de caminhoneiros, por exemplo). As diretrizes do uso dessas informações já estão dadas de modo geral.</p>
<p>Empresas Transnacionais (ex.: Google, Microsoft)</p>	<p>Amplio (Inteligência Privada)</p>	<p>Estratégica e Executiva</p>	<p>Interna e Externa</p>	<p>Coletam informações de seus clientes e usuários (executiva), no país sede e em todo o mundo (interna e externa) e usam essas informações para, além de fornecer serviços personalizados para clientes e usuários (executiva), posicionar estrategicamente a empresa perante concorrentes e exercer controle global sobre dados (estratégica).</p>
<p>Inteligência Financeira (realizada pelo Coaf)</p>	<p>Estrito</p>	<p>Executiva</p>	<p>Interna</p>	<p>Acompanhamento das transações financeiras de modo sistemático para identificação e combate a fraudes e outros crimes dessa ordem. As diretrizes já estão postas, conforme sua missão institucional</p>

				(“produzir Inteligência Financeira e promover a proteção dos setores econômicos contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo”).
--	--	--	--	---

Fonte: elaboração própria.

Como se percebe, a atuação potencial dos SI é muito vasta: operam nos mais diversos órgãos, tanto interna quanto externamente, subsidiando decisões estruturadas e não estruturadas, e com controle sobre toda a cadeia produtiva do conhecimento, desde sua coleta e busca até análise, difusão e salvaguarda. Naturalmente, portanto, a adoção de lógicas securitistas (que se valem do discurso da segurança nacional para legitimar ações), secretistas (que abusam do sigilo intrínseco às atividades de Inteligência para dificultar o controle de suas ações), centralizadoras e hierárquicas acabam por prover tais serviços de um poder quase irrestrito, sendo esse modelo referendado como exemplo a se seguir, sob a alcunha de “moderna gestão” dos SI.

Não à toa, uma das fontes previstas de fundamentos da Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016) é a tradição, sobre a qual se menciona:

A tradição da Atividade corresponde aos conteúdos e às práticas aprimorados e considerados eficazes, desenvolvidos em países onde a eficiência da Atividade é reconhecida. A tradição oferece modelos de atuação e procedimentos que configuram formas de exercer a Atividade e de aperfeiçoá-la.

Os “países nos quais a eficiência da Atividade é reconhecida”, notadamente, referem-se aos Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, dentre outros do norte ocidental. São referidos, especialmente, por se tratarem de democracias consolidadas (em uma perspectiva liberal) e possuírem SI com atribuições bem delimitadas (ainda que não necessariamente limitadas) (GILL, 2012).

Essa constatação já dá claros indícios da colonialidade que transpassa o pensamento brasileiro a respeito da formulação e funcionamento ótimo dos SI. Passamos, então, a ela.

### **3 COLONIALIDADE E DECOLONIALIDADE**

O nosso ponto de partida, nesse sentido, é a Europa Moderna. O continente europeu especializou-se no comensalismo, na captura irrestrita das riquezas da terra, do trabalho e da intelectualidade do outro: o não europeu. Ao “Sul Global”, como consequência da colonização, foi privado – dentre muitas questões – o exercício do pensamento e da

liberdade de se desenvolver com as próprias pernas, ainda que trêmulas pela covarde Divisão Internacional de Riquezas. Como assinala Eduardo Galeano (2017, p. 17), “A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder” e, aprimorando-se no prejuízo, desde o princípio, a América Latina “continua trabalhando como serviçal” dos interesses estrangeiros, sobretudo do capital, em detrimento do desenvolvimento regional.

Não nos cabe aqui, reafirmar – como muitos autores já o fizeram – os avanços da modernidade, mas sim, constatar que, em sentido paralelo e indispensável, fez-se necessária para essas conquistas a construção da estrutura colonial e, por consequência, da colonialidade, que, segundo Mignolo (2017, p. 2), “nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte”.

A partir dos estudos do sociólogo Aníbal Quijano (2005), responsável pela expressão colonialidade do poder, sobre a qual se alicerçam grandes considerações deste artigo, é fundamental ressaltar a complexidade e capilaridade do fenômeno colonial-moderno europeu na América Latina para, então, compreendermos a posição em que se encontram as relações

sociais e econômicas, mas, sobretudo, de inferioridade de condições para a produção intelectual na região frente à tentação em importar modelos teóricos prontos e tentar aplicá-los à nossa realidade.

A começar com essa breve definição, que por ora nos satisfaz, verificam-se dois fenômenos associados e constituintes da lógica de funcionamento do colonialismo: a fundação do critério de raça como distinção entre colonizadores (europeus) e colonizados (não europeus); e a organização socioeconômica em torno do completo domínio sobre as diversas formas de trabalho, sendo um fator dependente do outro para o seu pleno funcionamento (QUIJANO, 2005). Essa percepção de mundo criou domínios subjetivos os quais historicamente foram utilizados como diferenciação entre colonizadores e colonizados.

Diante do sucesso dessa estratégia europeia de controle no campo econômico, outra imposição colonial ganhou relevância simultaneamente: a ressignificação cultural em torno da lógica eurocêntrica. Isso diz respeito à colonização europeia concentrar, ainda segundo Quijano (2005, p. 121), “o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento”.

A América Latina, assim, engendrou-se na submissão como condição para a entrada e participação do capitalismo

global. Não por vontade própria, mas pelo fator perverso da modernidade: a colonialidade do poder, do pensar e do ser (RESENDE, 2017). No campo das relações intersubjetivas, podemos apontar um processo que ocorreu com três faces (QUIJANO, 2005): primeiro, com aproveitamento de conhecimentos locais já produzidos e que poderiam adaptar-se em benefício do desenvolvimento capitalista; segundo, a partir da repressão das formas de produção de conhecimento, de sentidos, do universo simbólico e padrões de expressão dos povos colonizados; e, por último, forçando o aprendizado da cultura colonizadora, mas somente nos aspectos que auxiliavam na reprodução da dominação colonial. É a esse múltiplo processo que designamos a causa da colonialidade intersubjetiva, do saber-ser, a qual dificulta a produção de conhecimentos verdadeiramente locais, direcionados às problemáticas da nossa região, produzidos e pensados por nós, sem buscar validade em autores estrangeiros.

Os estudos decoloniais pressupõem, assim, a existência de uma colonialidade. A percepção da existência dessa colonialidade já é, em si, um primeiro passo da proposição decolonial (MIGNOLO, 2017), pois compreende e assume a posição de subalternidade racial, cultural, econômica e intelectual designada aos países do Sul Global – em específico, à América Latina – como um produto do processo colonial e da

Modernidade como um todo. No campo dos discursos, segundo Viviane Melo Resende (2017, p. 12), busca-se tomar “teorias territorializadas como quaisquer outras” como “universalmente válidas ou intrinsecamente superiores” pelo simples fato de serem um produto da intelectualidade europeia ocidental.

Ao optarmos pela abordagem decolonial, tratamos apenas de não tomar um conhecimento geograficamente localizado, ou seja, produzido sob uma série de características particulares de uma região, como universalmente válido, e reconhecemos a importância e validade de teorias formuladas por pensadores latino-americanos para realidades latino-americanas. Em suma, como assinala Viviane de Melo Resende (2017, p. 10):

[...] o desafio decolonial propõe a produção de conhecimento acessível e útil para a superação de problemas. Isso inclui um pensamento mais próximo do cotidiano, uma superação da objetivação do outro, uma ciência de sujeito para sujeito, um saber compartilhado e mutuamente relevante, uma superação disciplinar.

Nesse campo de batalha pela consagração de produções culturais e intelectuais, cuja conclusão à América latina é de que “tudo nos é proibido, exceto cruzar os braços”, como reflete Galeano (2017, p. 24), pensar e produzir conhecimentos decoloniais, na área dos Serviços de Inteligência, é um importante passo para a construção e efetivação de um projeto



funcional e democrático, atento às especificidades do continente, tais como o narcotráfico, o crime organizado, as milícias e, principalmente, a fragilidade institucional das recentes democracias. Encontramos, nesse caminho, o desafio de desvencilharmo-nos da imposta submissão automática aos interesses e cartilhas de funcionamento dos países europeus e dos EUA: o pensamento decolonial é, portanto, além de um método de abordagem e pesquisa, um exercício de libertação de quem nós nunca fomos e nem seremos.

#### **4 ELEMENTOS CENTRAIS DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA**

A ideia de funcionamento aqui adotada escapa às propostas vinculadas à análise dos processos de construção do conhecimento de Inteligência no interior de um SI. O escopo do presente trabalho preocupa-se com o funcionamento enquanto prática social global, intermediada por uma série de práticas discursivas, as quais permitem conhecer a lógica decisória dos próprios SI quanto à sua própria realidade. Em outras palavras, o modo como se porta e se legitima, enquanto organização, perante outros atores sociais, notadamente, a sociedade civil (FERNANDES, 2019). Nesse ínterim, selecionamos três elementos centrais do funcionamento dos SI para análise: securitismo e sua gestão e ética.

#### 4.1 Securitismo nos Serviços de Inteligência

Ao optarmos por uma metodologia decolonial, não buscamos – como pode parecer à primeira vista – vendarmo-nos à realidade. E nos cabe aqui duas realidades igualmente válidas e simultâneas. Primeiro, a influência atual – e histórica – das teorias setentrionais na dinâmica formativa não somente das nossas estruturas de pensamento, mas principalmente, em nossas estruturas de poder e vigilância. Segundo, a possibilidade de, ao mirarmos um olhar crítico sobre as teorias do Norte Global, interpretá-las e adaptá-las verdadeiramente às nossas realidades latino-americanas tão *sui generis*, cumprindo, com isso, o compromisso decolonial.

É diante e a partir desse pressuposto metodológico que observamos os problemas acerca das indefinições, das contradições e dos usos dos termos “securitismo” e “securitização” na realidade latino-americana. Essas problemáticas são, sobretudo, uma falha de tradução – não no sentido que convencionamos a compreender, como um erro de transcrição de uma língua para outra, mas como uma insuficiência no processo de traduzir, às dinâmicas locais, teorias espacial e metodologicamente localizadas em outra realidade.

Em diversos momentos, utilizamo-nos dos termos “securitismo” e “secretismo” como elementos chaves na

construção da colonialidade e do que aqui convencionamos denominar “a operacionalidade colonial dos SI”.

Propomos, como parte da metodologia decolonial, analisar o processo de construção do significado de securitização, teorizado a princípio pela Escola de Copenhague, como possuído por duas naturezas: uma potencialmente positiva (securitização), quando o processo se apresenta como uma solução possível, eventual, mas sobretudo, pontual; e outra negativa (securitismo), quando se encerra em justificar um estado de exceção permanente como base da operacionalidade do aparato militar e de inteligência do Estado.

A preocupação com a delimitação e diferenciação dos lexos “securitismo” e “securitização” que buscamos empreender visa preencher a lacuna semântica e diminuir as zonas de intersecção e, por consequência, de imprecisão entre os dois termos. O esforço reside em não os tomar como sinônimos, mas pelo contrário, a partir de uma justificativa primeira de ordem gramatical, compreender que existe uma carga de sentido – positiva ou negativa – na escolha de um dos dois termos na construção do sentido pretendido.

Em primeiro plano, cremos haver dois caminhos possíveis aos pesquisadores que se dedicam à importação dessa teoria. A primeira é uma valoração positiva, a qual considera aceitável, possível e, algumas vezes, até necessária a associação

umbilical entre o aparato de forças de segurança (polícias, exército e Serviços de Inteligência de Estado) e a figura política do Estado, qual seja, nos atores políticos que sustentam seu discurso. A essa categoria de pensamento que verifica no processo de securitização algo positivo, necessário e que não se ocupa em criticar sua permanência creditamos ser preferível o uso da terminologia “securitização”.

De fato, a partir da securitização de um tema, ou seja, quando um assunto é alocado como um perigo determinante à existência do Estado, diversas aberturas aos devidos trâmites legais são legitimadas como permitidas. Há uma redução na burocracia estatal com fins de garantir celeridade aos processos exigidos, e políticas de exceção tornam-se válidas, aceitáveis e naturalizadas, visto que buscam assegurar a existência do Estado – e, por extensão, da sociedade – diante dessa ameaça.

É, entretanto, justamente este é o ponto de partida do segundo caminho semântico que se pode compreender a partir do processo de securitização: a normalização da exceção como um estado permanente das ações dos aparatos de segurança caracteriza o que denominamos “securitismo”. Os processos de securitização e securitismo, como já exposto, enquanto atos de discurso, processos de criação, de passagem, mas, sobretudo, de construção, inserem-se na lógica dicotômica do nós-eles, do que é seguro e do que não é, do que deve ser tomado como um

problema político e daquilo que é uma situação de perigo existencial ao bem-estar do Estado (e, por extensão, da sociedade). Depreende-se, portanto, não ser algo natural, como nas palavras de Rodrigues (2016, p.59-60, “não haveria, nesse sentido, uma ontologia do ‘inimigo’, ou seja, um ‘inimigo’ natural ou invariavelmente ‘inimigo’, mas pessoas, hábitos e grupos sociais que são definidos e construídos como tal por outros grupos sociais”).

Sendo um processo construído com base em um discurso, uma narrativa não necessariamente efetiva, mas passível de ser engendrada por interesses políticos, econômicos e sociais bastante específicos, pode ser utilizada para justificar o constante estado de exceção, o qual patrocina medidas violentas, de desrespeito aos Direitos Humanos e às próprias garantias constitucionais contra um grupo também bastante específico da sociedade – só que este, imediatamente antagônico ao grupo propositor da narrativa persecutória – pois como ressalta Leone Henrique Rodrigues Santana, “quando se securitiza um tema, não se define somente quem deve ser protegido, mas também quem deve ser vitimado para que a ameaça seja eliminada” (2018, p. 268). É a lógica nós-eles, amigo-inimigo em seu pleno funcionamento.

A construção dos conceitos de securitismo e securitização decorrem, antes, dos diversos processos que

foram, ao longo da história, conformando a ideia de segurança (AMARAL, 2008). Não sendo a proposta deste trabalho o remonte histórico de tais concepções, optamos por uma abordagem sistemática, que atualiza as várias concepções em torno de um sistema de classificação e organização conceitual que permite ao leitor acessar as diversas nuances de tais conceitos.

Nesse sentido e primeiramente, “segurança” pode ser organizada em duas propostas: uma positiva e uma negativa. A proposta positiva é a respeito do conhecimento certo do futuro, segurança da ocorrência de determinados eventos, controle perante os fatos vindouros. A proposta negativa é a respeito da evitação de eventos negativos, do estado psicológico em que impera a ausência de medo ou ameaça (AMARAL, 2008). Veja-se que, em proposição lógica direcionada a um evento estressor específico, as duas propostas parecem se coadunar em uma proposta única: a não ocorrência de evento negativo consolida-se com a ocorrência de eventos outros positivos. Entretanto, essa é uma interpretação minimizadora do conceito. Veja-se também que, em proposição não direcionada a nenhum evento em específico, a proposta positiva acaba por ampliar a concepção de segurança: não só evita o conjunto de eventos potenciais negativos, mas permite escolher, dentre toda sorte de eventos potenciais positivos, aquele que mais se adere às expectativas

atuais. A proposta negativa legitima o discurso de segurança (uma vez que parece lógico e legítimo que eventos negativos devam ser evitados), enquanto a proposta positiva o amplia. É a partir dessa ampliação operada pela lógica positiva que os discursos de segurança passam a flertar mais profundamente com os discursos economicistas e de eficiência, ganhando força no levante neoliberal e aproximando liberalismo econômico e conservadorismo militar.

Outra organização possível ao conceito de “segurança”, decorrente do desenvolvimento da proposta negativa, diz respeito às características das ameaças em um *continuum* pouco definido, que se desloca: daquelas diretas, imediatas e concretas àquelas indiretas, mediatas e abstratas. As ameaças diretas, imediatas e concretas são aquelas que, ao mesmo tempo, podem ser facilmente identificáveis, nomeáveis, elencadas e têm conhecidas motivação, capacidade técnica para ação e oportunidade. Não existe um espaço de mediação entre a ameaça e o ameaçado que pode reequilibrar os *status* e modificar as regras do jogo e seus resultados posteriores. A ameaça é tida como certa e inquestionável. A título de exemplo estão os casos de guerras declaradas e o terrorismo tradicional identificado. Do outro lado, surgem as ameaças indiretas, mediatas e abstratas, que são aquelas decorrentes de todo um jogo de oportunidades e concorrência em que os opositores o

são postulados em torno de seus rendimentos. Um exemplo claro decorre do escopo das Inteligências de Negócios e dos embates econômicos entre grandes corporações, em que o evento estressor se processa enquanto perda de mercados e lucros e os agentes adversos, condutores da ameaça, podem ser dos mais diversos: todo um rol de corporações consolidadas concorrentes, inovações tecnológicas, surgimento de novos materiais, políticas econômicas de governo, etc. Novamente, a proposta direta e concreta legitima o discurso de segurança, enquanto a proposta indireta e abstrata a amplia para novos setores.

Ao lado da “segurança” está o conceito de “sigilo” ou “segredo”, cujas possibilidades de debate, interpretação e aplicação são análogas ao primeiro. Em sua forma negativa, está em impedir o acesso à informação estratégica por parte de terceiros. Em sua forma positiva, está em obter o máximo de informação estratégica do máximo de fontes, garantindo uma vantagem competitiva informacional perante outros e possibilitando o controle do futuro (à similaridade da segurança positiva). Em sua forma concreta, existem os “dados negados”, cuja revelação incorre em grande prejuízo certo (identidade de agentes de Inteligência, por exemplo). Em sua forma abstrata, incluem-se também dados originalmente abertos, mas processados de tal forma segundo ritos especiais e resultando em



produtos customizados tais que garantem maior certeza na tomada de decisão direcionada a determinados fins (garantindo que propostas anteriormente estabelecidas de modo arbitrário sejam aplicadas a bel prazer do decisor, respaldadas nos subsídios selecionados fornecidos pela Inteligência).

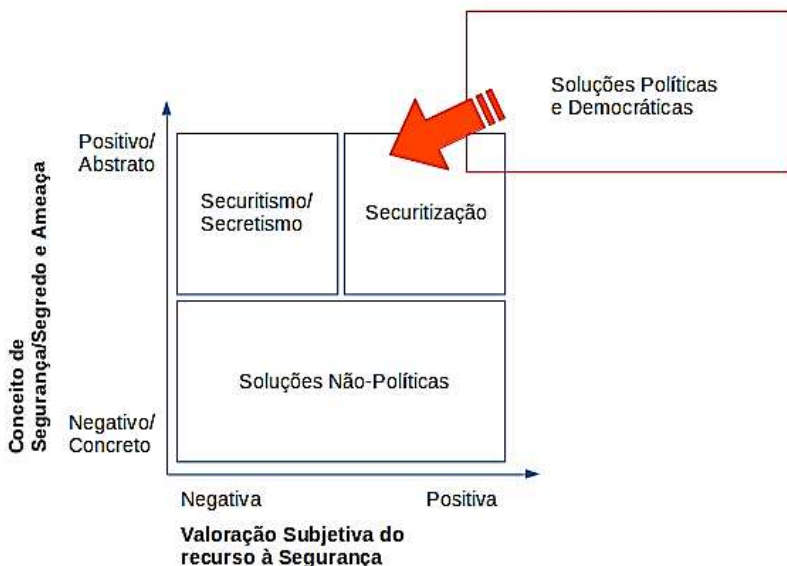
Ao processo de ampliação do conceito de “segurança” – e, com ele, a aplicação de suas premissas restritas a âmbitos e temáticas dos mais diversos – chamamos “securitização” ou “securitismo”. Tais conceitos são tomados, usualmente, por sinônimos ou têm sua diferenciação chancelada por diversos autores baseados em motivos mais ou menos arbitrários. Em usando uma abordagem sistemática e discursiva, baseamo-nos em Grill (2012) para operar tal diferenciação. Os conceitos de securitismo e secretismo decorrem das composições “segurança” e “segredo”, respectivamente, mais a partícula “ismo”. Com função muito mais avaliativa do que meramente denotativa, indicam um julgamento pejorativo do uso das partículas radicalares a que se relacionam (GRILL, 2012). Nesse sentido, adotamos que securitismo está relacionado à prática de se valer do discurso da segurança nacional para legitimar ações dos SI, enquanto que secretismo se relaciona ao abuso do sigilo intrínseco às atividades de Inteligência para dificultar o controle de suas ações em prol de interesses governistas.

Todo esse escopo terminológico (segurança, securitização, securitismo, segredo/sigilo, secretismo) pode ser organizado em torno de dois eixos de variáveis. Um deles relacionado à amplitude do conceito de base (segurança e segredo/sigilo). O outro relacionado à valoração subjetiva dada à ampliação operada (FIGURA 1).

Em todo caso, o apelo à segurança e ao segredo pressupõe a aplicação de soluções não políticas para as ameaças enfrentadas. Se isso se legitima pela urgência e especificidade em face das ameaças diretas, imediatas e concretas por meio do conceito negativo de segurança e segredo/sigilo, sua ampliação (securitismo e secretismo) é decorrência do baixo poder e reentrância que as soluções políticas têm nos espaços decisores. As soluções dialógicas, politizadoras e profundamente democráticas são tomadas, via de regra, por ineficazes e burocráticas, incapazes de atender à urgência que as ameaças impõem. Entretanto, daí decorrem duas problematizações possíveis: (a) que a urgência pode ser construída ou ampliada mediante os mesmos mecanismos de legitimação do securitismo e do secretismo, extrapolando o conceito de segurança e exacerbando o potencial das ameaças; (b) que as soluções políticas e democráticas, adequadas para as ameaças incertas, indiretas, mediatas e abstratas, só são hoje consideradas

ineficientes por falta de prática e/ou interesse dos decisores em não as praticar.

Figura 1 – Organização sistemática dos conceitos de Securitismo e Secretismo conforme seus atributos semânticos



Fonte: elaboração própria.

## 4.2 Gestão dos Serviços de Inteligência

No plano da gestão, existem dois principais modelos-paradigmas que servem de base à construção dos casos específicos de gestão: gestão social (GS) e gestão estratégica (GE). Elas opõem-se organicamente. Dentre os fatos que compõem essa oposição, estão: (a) a GS prima pela cooperação e solidariedade, enquanto a GE volta-se à concorrência e à eliminação de seu opositor; (b) na GS prevalece o diálogo e na

GE o monólogo; (c) a GS dota-se de visão participativa e dialógica, enquanto a GE volta-se a um utilitarismo tecnoburocrata (TENÓRIO, 2005).

A partir da constatação da democracia deliberativa, que ocorre quando são ordenadas as necessidades de determinada comunidade, consideram-se as pluralidades de forma de comunicação – morais, éticas, pragmáticas e de negociação. Dessa maneira, a gestão social parte do princípio de que, nas correlações “sociedade-Estado” e “trabalho-capital”, os atores sociedade e trabalho são indispensáveis para a articulação de estratégias e visam o bom funcionamento da sociedade, a partir da conciliação com o mercado, a fim de manter uma gestão que seja satisfatória para ambas as esferas da vida pública. Isso se dá por meio da justiça, entendida como a garantia processual da participação em igualdade de condições. Assim, portanto, “‘A política’ é concebida como a forma reflexiva da vida ética substantiva, (...), como o meio pelo qual os membros de comunidades, mais ou menos integradas, tornam-se conscientes de sua mútua dependência” (HABERMAS, 2004, p. 198 *apud* TENÓRIO, 2005, p. 108), de maneira equivalente e equiparada.

Dessa maneira, a perspectiva social de gestão pública encontra seus alicerces no conceito de cidadania deliberativa. Nesse contexto, “a legitimidade das decisões políticas deve ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios

da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (TENÓRIO, 2005, p. 105). Não obstante, a gestão pública social parte do princípio de que a eficiência é atribuída à ampla comunicação, nos diversos setores correspondentes, a partir da conciliação moral e ética dos interesses dominantes. Assim, é proposta uma nova forma deliberativa, fora do contexto neoliberal, quando são evidenciadas as possibilidades de escape das barreiras de classe, da estratificação e exploração social, construindo, dessa maneira, uma sociedade culturalmente emancipada, conforme sua própria lógica histórica e social. Trata-se do ato emancipatório, uma vez que os indivíduos se apropriam das possibilidades de cidadania e participação, com o propósito de construir seu próprio futuro, tornando seus interesses evidenciados e discutidos.

Doutro lado, a gestão estratégica “é um tipo de ação social utilitarista, fundada no cálculo de meios e fins e implementada através da interação de duas ou mais pessoas na qual uma delas tem a autoridade formal sobre a(s) outras(s).” (TENÓRIO, 2005, p. 120). Ela se trata de um fenômeno pautado pela coalizão entre as noções de competência técnica e hierarquia, valendo-se de discursos de ordem economicista para legitimar o seu emprego.

Um desses discursos, no campo da Inteligência, decorre de sua função instrumental: de que a Inteligência funciona como instrumento que fornece subsídios aos tomadores de decisão de forma isenta, materializado nos princípios de objetividade e imparcialidade (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016), e, enquanto ferramenta, pode ser usada para fins legítimos ou ilegítimos, estando o problema em seu detentor.

Entretanto, é sabido da própria estrutura do conhecimento que não existe realidade objetiva outra que não aquela consensualizada de modo subjetivo entre os homens (GOLDSTEIN, 2009). Ao produzir qualquer conhecimento, este necessariamente estará enviesado pelas premissas adotadas durante a sua formulação e pela forma que é apresentado, uma vez que toda a linguagem decorre de processos empíricos e subjetivos (MOREIRA, 2005), não havendo que se falar em linguagens objetivas como diferentes daquelas expressivas (CANDIDO, 2006). Mais especificamente, no campo da Inteligência, o problema ainda se recrudescer, uma vez que os processos de recrutamento para seus quadros são baseados na confiança pregressa existente entre aqueles quadros historicamente lotados e os ingressantes (OLIVEIRA, 2018), sugerindo a formação de um corpo mais hegemônico em termos

de visão de mundo (notadamente, a visão de mundo que ainda acredita em objetividade instrumental do conhecimento).

A GE corre, portanto, lado a lado com novas concepções de Estado, notadamente o Estado Heterogêneo conforme descreve Boaventura de Souza Santos (2016, p. 52):

[O Estado heterogêneo] não se baseia nem no direito, nem na violação do direito e é mais positivo do que negativo – atua por meio de decisões administrativas, objetivos econômicos, mecanismos monetários e financeiros, incentivos fiscais, taxas de câmbio, subsídios, formação profissional, ameaças públicas contra os atores sociais mais agressivos, controle das greves do setor público, criação de mitos de desenvolvimento por intermédio dos meios de comunicação social etc.

O grande trunfo do Direito enquanto instrumento fora transferir parte do poder da força para os cidadãos, permitindo uma participação mais direta; do contrário, o Direito é exclusivamente instrumento legitimador da força. A fonte da legitimação democrática, portanto, reside muito mais na premissa de participação popular e redução da concentração da força do que na mera positivação por meio do Direito, das instituições e suas atribuições, em especial em um contexto de Estado heterogêneo em que a função do Direito se redireciona à manutenção da uma ordem social aparente.

Uma das estratégias baseadas no Direito desse modelo de Estado pressupõe a criação de espaços técnicos especializados para a tomada de decisões de modo aparentemente dialogado, ao que a existência de atores sociais organizados e que se submetam a esse pacto social e conjunto de normas de diálogo previamente impostas pelo Estado torna-se um imperativo (SANTOS, 2016). Esse diálogo, como se depreende, é meramente formal e parte de um processo de tentativa de legitimação do modelo, uma vez que exclui da participação os setores que não aceitem se submeter a tais normas, acatando apenas aqueles discursos concordantes com as previsões hierarquicamente impostas. É nesse meio, de conhecimentos estratégicos e tomadas de decisões subsidiadas por órgãos e setores competentes para tal, que a Inteligência exerce suas atividades.

Como se percebe, as lógicas securitistas e secretistas são incompatíveis com a gestão social, pressupondo a adoção de uma gestão estratégica pelos SI. A própria concepção de conhecimento estratégico faz residir nele o caráter de exclusividade de acesso, garantido pelo sigilo. É nessa esteira que os diversos discursos que sustentam os SI vão se legitimando entre si, em um enovelado discursivo que é coerente apenas internamente, mas frágil quando confrontado com



princípios basilares externos mais profundos de uma democracia realmente participativa e inclusiva.

Se o modelo decolonial pressupõe quebra com modelos importados; e modelos importados estão baseados no securitismo, secretismo e gestão estratégica, impõe pensar propostas de gestão social para os Serviços de Inteligência. O primeiro elemento dessa aproximação reside no desenvolvimento de propostas mais profundas e enérgicas de Controle Social.

Ocorre que o mais longe que teóricos chegam é tratar a existência do controle social de modo abstrato, vinculando-o, muitas vezes, a um controle esporádico, dependente da mídia cuja legitimidade torna-se instável, e responsabilizado como deficitário e ineficiente em decorrência de condições internas de falta de cidadania, ignorando o papel do Estado heterogêneo na manutenção desse contexto. É o caso proposto por Gonçalves (2018, p. 35), em que o Controle Social:

Trata-se de mecanismo de manifestação da cidadania ativa, no qual o cidadão fiscaliza o Poder Público e cobra medidas dos governantes e demais agentes públicos. Quanto mais desenvolvida a noção de cidadania em uma sociedade, mais efetivo pode ser o controle social. A mídia tem papel relevante nesse contexto.

Na sequência, para uma proposta decolonial, há que se solapar a ideia hierárquica existente de que a gestão estratégica é

a solução mais alinhada aos pressupostos dos SI, desconstruindo a ideia do modelo baseado em GS como mera alternativa ao GE e permitindo-se pensá-la como uma necessidade imperativa de reversão dos rumos de constituição e operação do Estado que vão se conformando. O elemento central que impede a realização dessa mudança paradigmática reside exatamente na concepção de hierarquia, elemento fundante de todas as concepções até o momento debatidas: securitismo, secretismo e gestão estratégica.

Hierarquia e igualdade são duas categorias de princípios complementares que estão intrinsecamente relacionados com holismo e individualismo e “constituem dois conjuntos de representações sociais, duas configurações de ideias e valores característicos de uma dada sociedade, [...], duas ideologias” (PINHEIRO, 2001, p. 96). Apesar de complementares, o modelo hierárquico “implica um caráter de universalidade das estruturas em oposição” (PINHEIRO, 2001, p. 98), o que significa dizer que, mesmo relações de oposição aparentemente em pés de igualdade são conformadas de tal modo que um dos elementos seja englobante em relação ao outro. Assim, conceber a GS apenas como alternativa à GE não as coloca em relação de igualdade, mantendo-se o caráter hegemônico da opção pela segunda.

No campo da Inteligência, tais operações ideológicas se processam por transferência de discursos de legitimação. De um lado, os SI afirmam-se conciliáveis com o Estado Democrático de Direito ao constatarem-se enquanto exceção: por operarem o sigilo, exceção à regra da transparência prevista nos normativos institucionais; e por usarem, em suas produções de conhecimentos, uma parte minoritária de dados negados. Doutro, baseiam-se em premissas que se contradizem a esse primeiro discurso, uma vez que se guiam por uma proposta hegemônica de gestão estratégica. Como resultado, segurança degenera-se em securitismo e sigilo em secretismo.

#### **4.3 Ética dos Serviços de Inteligência**

De maneira a compreender como os Serviços de Inteligência se apropriam das premissas éticas ditadas pelos países do norte-global, passamos à exposição de seus principais paradigmas teóricos, a fim de, posteriormente, evidenciar as contradições decorrentes dessas opções.

O idealismo kantiano é um conceito amplamente utilizado como um parâmetro para classificar uma ação como ética, ou não. Kant parte do princípio de que, para uma ação ser considerada ética, ela deve ter um cunho universal que tenha ampla aceitação e que esteja de acordo com o princípio da dignidade humana. Nesse sentido, uma ação que usufrui

ilegalmente de dados particulares ou que manipula fontes humanas é considerada moralmente condenada pelo imperativo categórico de Kant, uma vez que “a manipulação da coerção de uma fonte humana controlada seria condenada, pois usa um ator humano como uma ferramenta para um fim político” (JONES, 2010).

Entretanto, pressupostos enquanto agentes éticos, a realidade dos Serviços de Inteligência contraria a lógica deontológica, pois exploraria, em grande parte, apenas a desonestidade alheia. Assim, uma discussão moral sobre os Serviços de Inteligência inevitavelmente questiona a base do funcionamento dessas instituições e evidencia a necessidade de readaptação – ou mesmo de reformulação – das estratégias usadas para colher informações que são úteis para a segurança nacional. O problema se dá uma vez que se parte do pressuposto de que “fontes abertas” não exigem limitações éticas.

Em contrapartida, há também a perspectiva da ética sob a ótica realista, originada por pensadores como Maquiavel e Hobbes (JONES, 2010). Nessa vertente, os indivíduos, por meio de um consenso, aceitam que algumas de suas liberdades naturais sejam privadas, em troca de segurança nacional, que é fornecida pelo Estado. De acordo com o pensamento realista, as ações podem ser moralmente justificadas pela manutenção da ordem social. Nesse sentido, a vertente ética realista se opõe à

idealista, visto que, para a primeira, uma ação é considerada ética quando produz o bem maior para a comunidade política, enquanto, na última, todos os atores humanos são únicos e devem, portanto, ser respeitados em sua subjetividade.

Assim, para cumprir com a lógica da segurança nacional, os Estados têm o pressuposto ético baseado na hegemonia da comunidade política. Dessa maneira, portanto, toma-se por discurso que é eficaz que uma nação obtenha informações ilegais, seja de um civil ou de outra nação, caso a intenção seja determinar as existentes, e potenciais, ameaças.

Então, sob o argumento da moralidade realista, uma abordagem agressiva e criativa de coleta de informações nada mais é do que uma forma eficiente, usada pelo Estado, para manter a soberania nacional, livre de interferências, tornando-se “caçadores e não coletores”. Essa ideia popularizou-se principalmente após o ataque de 11 de setembro, quando os debates sobre a crescente função dos serviços de inteligência tornaram-se uma necessidade, a fim proteger ostensivamente as comunidades do terrorismo (JONES, 2010).

Existem vários desdobramentos que se resultam a partir da abordagem realista: por não haver limites claros na política internacional sobre os serviços de inteligência, é comum que haja desconfiança e insegurança em relação às diferentes comunidades nacionais. Em contrapartida, espera-se, também,

que as comunidades se agrupem em coalizões amigas, com o intuito de trabalharem em conjunto, no contexto da segurança contra o terrorismo, por exemplo.

Apesar de opostas, as vertentes idealista e realista são importantes ferramentas para refletir, e até mesmo para reformular, os Serviços de Inteligência. Por serem de criação humana, são instituições que carecem de constante aperfeiçoamento, com o intuito final de atingir a praticidade e que respeitem os parâmetros éticos da comunidade a qual estiver inserida. Nesse contexto, as abordagens da teoria consequencialista e da guerra justa à inteligência ética podem ser vistas como “idealismo pragmático”, por unirem aspectos das diferentes perspectivas idealista e realista.

O consequencialismo preocupa-se mais com os fins, assim como o realismo, do que com os meios utilizados para colher informações necessárias para garantir a soberania nacional (JONES, 2010). Dessa maneira, julga as ações pelo valor de suas consequências finais. Entretanto, por ser uma adaptação às duas perspectivas, o consequencialismo também aborda aspectos do idealismo. Por exemplo, são considerados os impactos negativos de ações que causam danos. Assim, nesse sistema, as ações éticas são as que produzem o melhor resultado geral, num espectro que equilibre as duas perspectivas. Nessa esteira, o consequencialismo objetiva o benefício geral,

garantido pela comunidade de inteligência, a fim de promover a estabilidade da segurança nacional, sendo possível superar a questão da moralidade envolvida nos métodos utilizados para obter as informações.

Métodos particulares de inteligência poderiam ser amplamente utilizados se os seus fins promovessem o objetivo idealista de paz internacional. A partir disso, portanto, métodos coercitivos são moralmente aceitos, desde que a finalidade da ação esteja emparelhada a um objetivo benéficamente reconhecido. A vertente consequencialista não é defensora de que tudo é válido; e sim, de que a aceitação de determinada ação é derivada dos meios que resultam no fim objetivado. Por exemplo, métodos de tortura poderiam ser aceitos, caso um prisioneiro obtivesse informações que financiariam o fim, ou a prevenção, de algum ataque à comunidade social. Do ponto de vista crítico, aponta-se usualmente que o consequencialismo carece de padrões éticos objetivos, visto que determinada ação será considerada ética, a partir do contexto a qual estiver inserida. Nesse sentido, o relativismo é tomado como um problema, uma vez que diversas variáveis serão consideradas, tais como o objetivo final, os meios, o modelo ético e moral tido como parâmetro para justificar determinada ação etc. Assim, para definir se alguma ação atingirá, ou não, um fim que seja benéfico, é necessário que todo um contexto seja levado em

consideração, além da necessidade da certeza, em relação ao benefício final conquistado (JONES, 2010).

Não se menciona, por exemplo, o paradoxo gerado pela lógica consequencialista na problemática da paz internacional, em que esta estaria automaticamente solapada pelo uso ele mesmo dos métodos de tortura (não se poderia configurar “paz internacional” em um contexto em que a tortura é uma prática rotineira). Igualmente, a objetividade é tomada como parâmetro válido e a multiplicidade de variáveis como um problema a ser superado, quando, na aproximação entre teoria e prática, o movimento deveria ser exatamente o contrário: compreender que a objetividade é uma convenção social que limita e reduz, por meio da generalização, as idiosincrasias dos sujeitos e que a solução pluralista e inclusiva – mais próxima do ideário idealista – visa combater esse reducionismo.

A abordagem eleita como oficial para os SI é a Teoria da Guerra Justa, considerada um método eficaz para determinar a legitimidade do uso da força nas relações internacionais. Portanto, utilizando-se do conceito idealista, os meios morais e éticos de Kant são amplamente considerados, porém, considera-se, também, que as nações não devem – e não podem – abdicar-se de seus interesses vitais às ameaças de segurança. Nessa esteira, as estratégias utilizadas são determinadas pelo último recurso, quando são considerados fatores como intenção correta,



meios proporcionais, probabilidade de sucesso, consideração pelas consequências humanas e discriminação (JONES, 2010).

Como se depreende, a Teoria da Inteligência Justa, derivada da proposta de Teoria da Guerra Justa, utiliza-se do recurso ao securitismo para legitimação das ações outrora condenáveis. A ameaça à segurança nacional dota-se de caráter especial, sendo considerada legítima por si mesmo. Interpelada pelo discurso de segurança, a forma de lidar com a ameaça é convertida em forma de lidar com a segurança, distanciando sujeito e objeto (ameaça) e tornando as ações do primeiro em relação ao segundo mais palatáveis. A título de exemplo, deixa-se de abordar a “eliminação do outro” (que pressupõe um igual ou similar concreto) e passa-se a abordar, discursivamente, a “eliminação do risco” (cuja natureza abstrata torna-o diverso do sujeito). É com essa passagem, do concreto ao abstrato, que fica caracterizada a securitização, inclusive, da ética de Inteligência.

Do ponto de vista lógico, a operação engendrada da passagem do consequencialismo à Teoria da Guerra ou Inteligência justa é a mesma composição de formas da díade securitização-securitismo: uma forma positiva legitima, enquanto uma forma negativa a amplia. O consequencialismo é o discurso de legitimação, frágil pelo paradoxo evidente e inaplicabilidade. A Teoria da Guerra Justa, ao formular a mesma proposição em formato negativo (deixa-se de buscar a “paz

internacional” para se buscar a “ausência de riscos internacionais”, uma vez que os Estados não podem abrir mão de defender-se deles). No todo, realismo, consequencialismo e Teoria da Guerra Justa compõem um só núcleo de racionalidade ética que tenta se legitimar pela força, pela repetição do mesmo conteúdo sob formas diferentes, aparentando quantitativamente superior ao idealismo.

Nessa esteira, uma vez que o bloco realismo-consequencialismo – “Inteligência Justa” – é a expressão da legitimação da força pela força ela mesma, a própria ética torna-se incompatível com a Inteligência. Uma vez que a ética se comporta como crítica à regra, o fato de a ética da Inteligência ser securitizada e haver a obrigação de adotar-se um modelo ético estanque (hoje a chamada Teoria da Inteligência Justa), converte-se ela mesma em regra. Note-se que a própria Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência, no Brasil, preceitua: “o profissional deve ser crítico para avaliar as situações, julgando de modo arguto se e por que esse ou aquele procedimento é necessário e que implicações impõe” (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016, p. 252). Ao exigir a postura de julgamento dos meios necessários e suas implicações a cada situação, exige, na prática, a adoção da Teoria da Inteligência Justa, minorando a importância da multiplicidade de proposições éticas em torno da complexidade e contradizendo-se

em seus próprios termos, uma vez que anteriormente, no mesmo texto, houvera afirmado “inconveniente e improdutivo aderir a apenas uma delas” [abordagens éticas] (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2016, p. 252).

Dito em termos claros, em que pese o esforço discursivo de proposição de uma “Inteligência Justa”, a Inteligência como conhecida hoje não pode ser ética. A única possibilidade ética para a Inteligência, portanto, decorre de sua desconstrução. Uma vez caracterizada a partir dos constructos de securitismo, secretismo e gestão hierárquica e centralizada, a sua saída envolveria a descentralização, a transparência e a busca de soluções democráticas para os problemas a que ela se propõe resolver, ainda que sob a pena (ou risco) de descaracterizá-la.

## **5 CONCLUSÃO**

Pensar os Serviços de Inteligência de maneira decolonial significa ultrapassar as atuais caracterizações dessa estrutura, de modo a repensar, até mesmo, sua própria definição. Historicamente, a América Latina foi subvertida aos interesses dominantes, de maneira imposta, com o intuito de favorecer os países detentores da hegemonia capitalista (GALEANO, 2000). Nesse sentido, os países latino-americanos especializaram-se na reprodução de teorias e comportamentos institucionais

favoráveis à ótica arbitrária de poder, de maneira acrítica, subjugando-se aos interesses estrangeiros.

É nesse sentido que as produções intelectuais nascentes no contexto europeu e norte-americano, bem como as estratégias utilizadas no que tange aos Serviços de Inteligência, foram absorvidos, também, pelas sociedades sul-americanas, sem uma prévia racionalização sobre as desvantagens dessa reprodução. É válido reforçar, porém, que tal apropriação foi fruto de mecanismos de dominação dos autointitulados países de primeiro mundo, ao forçarem, pois, a universalização dessas estratégias.

A fim de compreender as especificidades políticas, econômicas, sociais, culturais e estruturais de cada país, é necessário que sejam produzidos e valorizados os conhecimentos locais. Assim, as produções científicas nacionais possuem o papel de reformular e de adaptar as atuais políticas que concernem à estruturação dos SI, de modo a serem convenientes às necessidades locais.

Isso posto, concluímos com nossa pesquisa que os SI brasileiros estão colonizados pelos modelos e proposições norte-americanas e reproduzem discursos hegemônicos desconectados com a realidade pluralista brasileira, quais sejam: (a) o discurso securitista e secretista de oposição entre grupos sociais diversos, minando possibilidades de debates em torno de soluções mais

democráticas; (b) o discurso da Gestão Estratégica, centralizador do poder, excludente e que reproduz o discurso da instrumentalidade e objetividade dos SI como forma de autolegitimação; (c) o discurso da “Ética da Inteligência Justa”, que reproduz a outros termos a lógica realista de supressão de direitos e valores em prol dos objetivos estabelecidos pelos detentores do poder.

Em final, todos os elementos reproduzem a lógica neoliberal da exploração do outro e da concentração de poder. No viés decolonial, essa lógica é substituída por uma lógica pluralista e inclusiva, propondo que as soluções fáticas sejam construídas de modo dialógico com a sociedade, mediante processos de gestão social, auto-organização e ação direta. Soluções estas, portanto, mais profundamente democráticas.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. *Portaria N° 244-ABIN/GSI/PR*, de 23 de agosto de 2016. Aprova os Fundamentos Doutrinários da Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Col3v5.pdf/view>. Acesso em: 1 dez. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. *Estudo Técnico Preliminar da Contratação: Solução*

Tecnológica de Inteligência e Gestão da Informação. 2018.

Disponível em:

[http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/12/12/ETP\\_Inteligencia.pdf](http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/12/12/ETP_Inteligencia.pdf). Acesso em: 12 dez. 2019.

AMARAL, Arthur Bernardes do. *A Guerra ao Terror e a Tríplice Fronteira na agenda de segurança dos Estados Unidos*. 2008. 278 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.13091>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. *Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999*. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9883.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9883.htm). Acesso em: 1 jun. 2020.

CÂNDIDO, Antônio. *O estudo analítico do poema*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006. Disponível em: <http://lelivros.love/book/baixar-livro-o-estudo-analitico-do-poema-antonio-candido-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>. Acesso em: 15 maio 2020.

CONGRESSO NACIONAL. Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. *Relatório de Atividades 2015*. Brasília: 2015. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/801dc07e-afc7-4bbe-942b-84c41c17d471>. Acesso em: 18 maio 2020.

FERNANDES, Kamila Bossato. Um guia para a análise crítica multimodal. *Galáxia (São Paulo)*, n. 41, p. 183–186, ago. 2019. DOI [10.1590/1982-25542019240203](https://doi.org/10.1590/1982-25542019240203). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1982](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1982)

[-25532019000200183&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](#). Acesso em:  
14 jan. 2021.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*.  
Porto Alegre, RS: L&PM, 2017.

GILL, Peter. Alguns aspectos da reforma da inteligência na  
América Latina. *Varia Historia*, v. 28, n. 47, p. 101–120, jun.  
2012. DOI 10.1590/S0104-87752012000100006. Disponível  
em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-87752012000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-87752012000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em:  
28 maio 2020.

GOLDSTEIN, Rebecca Newberger. *Incompletude: a  
demonstração e o paradoxo de Kurt Gödel*. 1. ed. Lisboa:  
Gradiva, 2009.

GONÇALVES, Joanisval Brito. *Atividade de inteligência e  
legislação correlata*. Niteroi-RJ: Impetus, 2016.

GONÇALVES, Joanisval Brito. *Políticos e espões: o controle  
da Atividade de Inteligência*. Niteroi-RJ: Impetus, 2018.

GRILL, Igor Gastal. “Ismos”, “ícones” e intérpretes: as lógicas  
das “etiquetagens” na política de dois estados brasileiros (MA e  
RS). *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, n. 43, p. 193–220,  
out. 2012. DOI 10.1590/S0104-44782012000300009.  
Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-44782012000300009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-44782012000300009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em:  
1 dez. 2020.

JONES, Jennifer Morgan. Is Ethical Intelligence a Contradiction  
in Terms? *In: Ethics of Spying: A Reader for the Intelligence  
Professional*. [S. l.: s. n.], 2010. p. 21–31. Disponível em:

[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ICq7gAMV2OUC&oi=fnd&pg=PA21&ots=b8\\_hE0zDNd&sig=PdCBml\\_To77jCfDgDc5MrazF0uw&redir\\_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ICq7gAMV2OUC&oi=fnd&pg=PA21&ots=b8_hE0zDNd&sig=PdCBml_To77jCfDgDc5MrazF0uw&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 10 abr. 2020.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 32, no. 94, p. 1-18, junho, 2017. Disponível: [0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf](https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf) (scielo.br). em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2020.

MOREIRA, Vivianne de Castilho. *Leibniz & a Linguagem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

OLIVEIRA, Marcel Carrijo de. A confiança como requisito para a gestão de segurança em organizações de Inteligência de Estado. *Revista Brasileira de Inteligência*, n. 13, p. 61–76, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/revista-brasileira-de-inteligencia/RBII3.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021.

PACHECO, Denilson Feitoza. *Inteligência, Segurança e Direito: políticas e operações de Inteligência*. 2012. 264 f. Relatório de Pesquisa da Residência Pós- Doutoral – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2012.

PINHEIRO, Clara Virgínia de Queiroz. Indivíduo e sociedade: um estudo sobre a perspectiva hierárquica de Louis Dumont. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, v. 1, n. 1, p. 94–105, set. 2001. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1518-614820010001000006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1518-614820010001000006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 3 ago. 2020.



QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005, p. 107–130. Disponível em:  
[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_QUIJANO.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf). Acesso em: 18 dez. 2020.

RESENDE, Viviane de Melo. *Decolonizar os estudos críticos do discurso: por perspectivas latino-americanas*. In: XII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALED, 18 out. 2017. Universidad Católica - Santiago do Chile: [s. n.], 18 out. 2017. DOI <https://doi.org/10.1080/17405904.2020.1754869>. Disponível em:  
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17405904.2020.1754869>. Acesso em: 18 dez. 2020.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico, militarização e pacificações: novas securitizações no Brasil. In: PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; FUCILLE, Alexandre (orgs.). *Visões do Sul: crise e transformações do sistema internacional*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, v. 2, p. 55–87. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/29598890/Vis%C3%B5es\\_do\\_Sul\\_Crise\\_e\\_Transforma%C3%A7%C3%B5es\\_do\\_Sistema\\_Internacional\\_Vol\\_2\\_South\\_Views\\_Crisis\\_and\\_International\\_System\\_Transformations\\_Vol\\_2](https://www.academia.edu/29598890/Vis%C3%B5es_do_Sul_Crise_e_Transforma%C3%A7%C3%B5es_do_Sistema_Internacional_Vol_2_South_Views_Crisis_and_International_System_Transformations_Vol_2). Acesso em: 20 jan. 2021.

SANTANA, Leone Henrique Rodrigues. Discursos na construção de inimigos: a guerra às drogas como objeto de intervencionismo e repressão de grupos sociais. *CSONline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 25, 2017. DOI 10.34019/1981-2140.2017.17487. Disponível em:  
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17487>. Acesso em: 18 dez. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. 1. ed. São Paulo, Brasil: Boitempo, 2016.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. (Re)Visitando o Conceito de Gestão Social. *Desenvolvimento em Questão*, v. 3, n. 5, p. 101–124, 2005. DOI 10.21527/2237-6453.2005.5.101-124.

Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/108>. Acesso em: 20 mar. 2020.

UGATE, José Manuel. El ámbito normativo de la inteligencia interior en América Latina. *Varia Historia*, v. 28, n. 47, p. 121–162, jun. 2012. DOI 10.1590/S0104-87752012000100007.

Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-87752012000100007&lng=en&nrm=iso&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-87752012000100007&lng=en&nrm=iso&tlng=es). Acesso em: 28 maio 2020.

VIANNA, Fernando Ressetti Pinheiro Marques;

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. Isso é Crowdsourcing ou Crowdsensing? Uma análise da participação humana em plataformas digitais à luz da perspectiva do Capitalismo de Vigilância. *REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)*, v. 26, n. 1, p. 176–209, abr. 2020. DOI 10.1590/1413-2311.280.96476. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-23112020000100176&lng=en&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-23112020000100176&lng=en&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 14 jan. 2021.